



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 557/13, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.461/13 de 16 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada criar conta de despesa e suplementar recurso no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando
12.365.0041.1006 – Programa Pro Infância
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 92.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de convênio firmado com o Ministério do Educação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 16 de agosto de 2013.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 16/08/2013.

Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi citado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 16/08/13